



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
03/2021**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE

DATA DO PROCESSO: 04 de janeiro de 2021

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04 de janeiro de 2021

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ

Assunto: solicitação (faz);

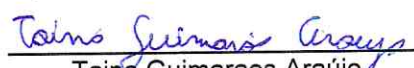
Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021;

PROCOLO Nº ___/2021
Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE

Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021.


Encarregado(a) do Protocolo

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.
Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021.

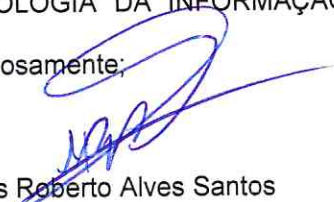

Taina Guimaraes Araujo
Vereadora Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Japoatã

Senhor Presidente;

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE. O dispêndio está orçado em R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada para o exercício financeiro vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3390400000 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA

Atenciosamente;


Marcos Roberto Alves Santos
Secretario

A sua excelência
Srª. Taina Guimaraes Araujo
Vereadora Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Japoatã



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ**

Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021

AO SETOR DE LICITAÇÃO
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE.

Taina Guimaraes Araújo

Vereadora Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Japoatã



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ**

PARECER JURÍDICO N.º /2021

Trata o presente processo de inexigibilidade de licitação para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE

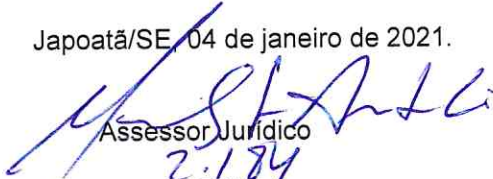
A situação caracterizadora da inviabilidade de licitação, encontra-se comprovada no processo administrativo.

Passando à análise do Termo Contratual, verificamos que este foi firmado nos moldes da legislação em vigor, mais especificamente o art. 55 e seguintes, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, opinamos favoravelmente a assinatura do contrato em espécie, desde que atendidas as formalidades que o caso requer.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021.


Assessor Jurídico
2.184
OAB N°



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÁ
EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Japoatá, representada pela sua Presidenta, Sr^a. Taina Guimaraes Araújo, torna público que firmou contrato com AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 04.497.198/0001-11, situada na R São Cristóvão, 1514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-620, objetivando Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatá/SE, importando o valor global do contrato em R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O presente Edital, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Japoatá/SE, 04 de janeiro de 2021.

Taina Guimaraes Araújo
Vereadora Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Japoatá

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Japoatá/SE, 04 de janeiro de 2021.

Williams Antônio Gomes Siqueira
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ**

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**

CONTRATO Nº 03 /2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados em Implantação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de uso de software, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE

VALOR CONTRATADO: R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e § 1º, c/c Art. 13, inciso III e § 3º da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3390400000 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021

Taina Guimaraes Araujo

Vereadora Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Japoatã